



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Município de Ivoti

Autarquia Municipal Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico tem por finalidade descrever e nortear a contratação de empresa especializada em serviços de Topografia. A Contratação deverá atender as demandas da CONTRATANTE em relação aos serviços tais como, medições de área, caracterização de curvas de nível, locação de pontos, cálculos de volumes de aterro e corte, dentre outras demandas pertinentes. O Serviço topográfico é base norteadora aos demais projetos de saneamento, como, implantações de redes de esgoto, implantações de reservatórios, cadastramento georreferenciado de estruturas existentes, dentre outros. Nesse sentido se faz necessário a contratação de tal serviço, afim de prestar suporte técnico as atividades a serem executadas pela CONTRATANTE.

Mais precisamente os serviços a serem contratados seguem relacionadas na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL DE ATÉ 50 PONTOS, COM GERAÇÃO DE CURVA DE NÍVEL
2	IMPLANTAÇÃO DE ESTACAS
3	PROJETO DE CORTE E ATERRO, INCLUINDO CALCULOS DE VOLUME
4	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MAPA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
5	CHAMADA/DESLOCAMENTO INCLUINDO ATÉ 20 PONTOS
5.1	PONTO ATÉ 50 UNIDADES
5.2	PONTO DE 51 À 100 UNIDADES
5.3	PONTO A PARTIR DE 101 UNIDADES
6.	EMISSÃO DE ART/RRT

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A Autarquia Água de Ivoti ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído, motivo pelo qual a contratação será conduzida conforme os trâmites legais aplicáveis.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1. Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista a natureza do objeto, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

3.4. Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

3.5. O vencedor também deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade.

3.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Exemplo: A quantidade/período estimado têm como parâmetro as últimas compras/contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTD.
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL DE ATÉ 50 PONTOS, COM GERAÇÃO DE CURVA DE NÍVEL	UNIDADE	30
2	IMPLANTAÇÃO DE ESTACAS	UNIDADE	800
3	PROJETO DE CORTE E ATERRO, INCLUINDO CALCULOS DE VOLUME	UNIDADE	10
4	ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MAPA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO	UNIDADE	10
5	CHAMADA/DESLOCAMENTO INCLUINDO ATÉ 20 PONTOS	UNIDADE	50
5.1	PONTO ATÉ 50	UNIDADE	5.000
5.2	PONTO DE 51 À 100	UNIDADE	2.500
5.3	PONTO A PARTIR DE 101	UNIDADE	1000
6.	EMISSÃO DE ART/RRT	UNIDADE	80

4.2. A tabela acima apresenta uma classificação de itens pensada de maneira a não onerar nem o CONTRATANTE, nem o CONTRATADO, visando detalhar as possibilidades de uso de prestação dos serviços, as quais são descritas da seguinte forma:



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

4.2.1. O Item 1 contempla serviços topográficos limitados para levantamentos de até 50 pontos, tendo o foco a geração de curvas de nível do terreno levantado, esse serviço tem a finalidade de representar o relevo e declividade do local. Para levantamentos que incluem um número acima dos 50 pontos, os pontos adicionais serão contabilizados com valores conforme os itens 5.1, 5.2, e 5.3. Para esse serviço em específico o Chamado/Deslocamento já deverá estar incluído no valor orçado.

4.2.2. O Item 2 contempla o fornecimento e implantação de estacas de madeira (barrote) nas dimensões 5cmx5cmx100cm, sendo contabilizadas por unidade conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE.

4.2.3. O item 3 contempla apenas o projeto de corte e aterro, incluindo cálculos de volume. Esse item não contempla o levantamento dos pontos.

4.2.4. O item 4 contempla a elaboração e impressão de mapas e ou memorial descritivo em até 3 vias de cada.

4.2.5. O item 5 contempla Chamada/Deslocamento do profissional até o local do levantamento, atribuindo ao CONTRATADO as custas de transportes combustível e alimentação, limitando a uma unidade por serviço. Para serviços que ultrapassarem um dia não caberá cobrar mais de uma unidade deste item.

4.2.6. O item 5.1 contempla o mesmo serviço do item 5, porém precifica os pontos coletados acrescidos no item 5 limitando-se até 50 pontos.

4.2.7. O Item 5.2 contempla o mesmo serviço do item 5, porém precifica os pontos coletados acrescidos no item 5.1 limitando-se até 100 pontos.

4.2.8. O Item 5.3 contempla o mesmo serviço do item 5, porém precifica os pontos coletados a partir de 101.

4.2.9. O item 6 contempla a emissão de ART/RRT incluindo a taxa de emissão.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade operacional, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, é recomendada para os serviços a contratação de empresas especializadas.

5.2. Durante a pesquisa de mercado realizada, verificou-se que as empresas consultadas possuem capacidade técnica e operacional para fornecer serviços relativos à contratação.

5.3. A seguir, apresenta-se a indicação de potenciais prestadores de serviços identificados durante a pesquisa de mercado:

a) [Azimapa Engenharia e Topografia]; Fone: [(51) 99945-9076], E-mail: [contato@azimapa.com.br];

b) [Agrimap Topografia e Geodésia], Fone: [(51) 99926-3641], E-mail: [contato@agrimap-tg.com.br];

c) [Topposul Topografia], Fone: [(54) 98443-1465] E-mail: [topposul@gmail.com];

d) [Belagri Topografia], Fone: [(51) 99618-4236], E-mail: [belagridoisirmaos@gmail.com];



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores do ramo, nos termos do §1º, incisos II e IV do referido artigo.

6.2. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 334.279,90 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços:

- Levantamento de curvas de nível;
- Medições de áreas;
- Demarcações de pontos e locação estacas, dentre outros.

7.2. Todos os serviços de topografia têm por finalidade subsidiar informações bases para outros projetos e obras.

7.3. A contratação visa garantir a realização eficiente e ágil de serviços como o atendimento e as demandas operacionais da Autarquia.

7.4. Espera-se, portanto, que as empresas contratadas ofereçam um serviço especializado, planejado e com qualidade técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando que os serviços a serem executados possuem natureza comum e apresentam elevada interdependência operacional entre os diferentes equipamentos necessários à sua execução, optou-se pela adoção do critério de julgamento pelo preço global contemplando todos os itens em lote único.

8.2. Tal modelagem busca assegurar maior eficiência na execução dos serviços, uma vez que a utilização conjunta e coordenada dos equipamentos é fundamental para o adequado desenvolvimento das atividades. A contratação de fornecedores distintos para cada item poderia gerar dificuldades de coordenação, incompatibilidades operacionais, atrasos na execução e aumento dos custos administrativos de gestão contratual.

8.3. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, pois favorece a integração dos serviços, facilita a fiscalização contratual, reduz riscos de descontinuidade na prestação do serviço e contribui para a obtenção de melhores condições de execução, garantindo maior eficiência e economicidade ao atendimento das demandas da Autarquia Água de Ivoti.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Levantar dados primordiais para a elaboração de projetos de redes de água e esgoto.

9.2. Caracterizar e representar digitalmente de maneira fidedigna a topografia terrena.

9.3. Assegurar maior controle e transparência na gestão contratual, com pagamentos vinculados ao serviço executado.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

9.4. A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida a única providência prévia identificada foi quanto à gestão e fiscalização de contratos em relação a nomeação de fiscais, bem como as definições de parâmetros a serem fiscalizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas à execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza predominantemente técnica e intelectual dos serviços de topografia, os impactos ambientais associados à futura contratação são classificados como de baixa magnitude e caráter temporário. Ainda assim, a adoção das medidas mitigadoras descritas no quadro abaixo contribui para a redução do consumo de recursos naturais, minimização da geração de resíduos e diminuição das emissões decorrentes dos deslocamentos necessários à execução dos serviços, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Possível Impacto Ambiental	Medidas de Mitigação/Redução
Emissão de gases de efeito estufa decorrentes do deslocamento das equipes técnicas até os locais dos levantamentos.	Planejamento eficiente das rotas de atendimento, agrupamento de demandas por região e utilização de veículos com manutenção em dia, visando reduzir o consumo de combustível e as emissões atmosféricas.
Consumo de papel para impressão de mapas, plantas, memoriais descritivos e relatórios técnicos.	Priorizar a entrega de documentos em formato digital, realizando impressões apenas quando estritamente necessárias para atendimento de exigências técnicas ou legais.
Consumo de energia elétrica para processamento de dados topográficos, elaboração de projetos e utilização de equipamentos eletrônicos.	Utilização de equipamentos com maior eficiência energética e adoção de práticas de economia de energia durante a execução dos serviços.
Geração de resíduos provenientes de materiais de escritório, impressões e eventuais embalagens de equipamentos.	Destinação adequada dos resíduos gerados, observando a coleta seletiva e as normas ambientais aplicáveis.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Possível interferência temporária na vegetação ou no solo durante a implantação de estacas e marcação de pontos de referência.	Realizar os serviços de forma minimamente invasiva, restringindo as intervenções ao estritamente necessário e promovendo a recomposição das condições originais quando aplicável.
Compactação ou alteração pontual do solo em áreas de acesso para execução dos levantamentos.	Limitar o trânsito de veículos e equipamentos às áreas necessárias, evitando intervenções desnecessárias e minimizando impactos ao terreno.
Geração de ruídos decorrentes da movimentação de veículos e equipamentos utilizados nos serviços.	Executar as atividades em horários adequados e utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento, reduzindo a emissão de ruídos.
Necessidade de retrabalho em razão de levantamentos imprecisos, gerando novos deslocamentos e maior consumo de recursos.	Exigir qualificação técnica adequada da contratada, utilização de equipamentos calibrados e emissão de ART/RRT, garantindo maior precisão dos serviços e reduzindo a necessidade de novas visitas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Ivoti, 15 de maio de 2026.

Samuel Bernardo da Luz
Engenheiro Sanitarista
Matrícula nº 82